

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### Inexigibilidade nº 001/2024FMASIN

**Contratante:** Fundo Municipal de Ação Social de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Contrato de Locação do imóvel situado à Rua Idalina Pinto, 21, Centro, nesta cidade, composto de 09 dependências, sendo 04 quartos, 02 banheiros, 01 sala, 01 cozinha e 01 dispensa, com 185 m<sup>2</sup> de área construída, para funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social (CREAS), deste Município.

**Contratado:** VANADIR MARIA DE SOUZA, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 949.768.645-53 e portadora do RG. nº 09174440-78 SSP-BA, Residente e Domiciliada na Comunidade de AS LAGOAS, Zona Rural de Souto Soares-Bahia.

**Valor global:** Valor mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**Embasamento Legal:** Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

**Data Homologação/ Ratificação:** 01 de Fevereiro de 2024.

**Gestor do Fundo:** Ângela Pereira Gusmão

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato** Nº 001/2024LI-FMAS - Processo de Inexigibilidade nº 001/2024FMASIN

**Contratante:** Fundo Municipal de Ação Social de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Contrato de Locação do imóvel situado à Rua Idalina Pinto, 21, Centro, nesta cidade, composto de 09 dependências, sendo 04 quartos, 02 banheiros, 01 sala, 01 cozinha e 01 dispensa, com 185 m<sup>2</sup> de área construída, para funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social (CREAS), deste Município.

**Contratado:** VANADIR MARIA DE SOUZA, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 949.768.645-53 e portadora do RG. nº 09174440-78 SSP-BA, Residente e Domiciliada na Comunidade de AS LAGOAS, Zona Rural de Souto Soares-Bahia.

**Valor global:** Valor mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**Embasamento Legal:** Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Ação Social.

Ação: 2087 – Desenvolvimento e Manut. das Ações da Sec. Municipal de Ação Social.

Classificação Econômica: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte:1500

**Prazo de Vigência:** 01/02/2024 a 31/12/2024.

**Gestor do Fundo:** Ângela Pereira Gusmão